ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 081 de 15 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e amparado pelos arts. 117, II e 120 da Lei Complementar nº 024/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender sem remuneração pelo período de 15/06/2026 à 30/06/2026, o servidor **NATAL TRENTO,** matrícula nº 308/01, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Transportes, Obras e Meio Ambiente, conforme Processo Administrativo nº 03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 15 de junho de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.06.15 13:08:31 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.06.15 13:08:48 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda